

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL /Nº 355, de 26 de novembro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº246/2000, resolve:

Aprovar, o modelo IM-T20C, de hidrômetro, marca SENSUS, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL Ltda.

Endereço: Rua Teófilo Sniker, 45

CEP: 13460-000 – Nova Odessa – SP

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Hidrômetro para água fria.

Marca: Sensus.

Modelo: IM-T20C.

País de origem: Brasil.

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo de hidrômetro IM-T20C, a que se refere a presente Portaria, possui as seguintes características:

- a) Descrição: Hidrômetro para água fria, taquimétrico, multijato, magnético.
- b) Classe metrológica: C(H)
- c) Vazão nominal: 10,0m³/h.
- d) Comprimento: 300mm.
- e) Diâmetro nominal: DN 40.
- f) Dispositivo indicador: Constituído por 05 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 3 (três) cilindros ciclométricos e 1 (um) ponteiro em escala circular para indicação dos submúltiplos.
- g) Indicação máxima: 99.999,99998m³.
- h) Divisão de leitura: 0,00002m³.

4 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro nº 52600.059.338/2007.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

5.1 Temperatura máxima: 40 °C.

5.2 Pressão máxima de trabalho: 1,6MPa.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número indicativo da vazão máxima;
- c) sentido do fluxo;
- d) sentido da sua regulação;
- e) numeração seqüencial de fábrica;
- f) designação do modelo;
- g) vazão nominal e identificação da posição de instalação, acompanhada da respectiva classe metrológica, exceto na carcaça;
- h) unidade de medida do volume;
- i) Número da Portaria de Aprovação de Modelo, na forma: “Símbolo do Inmetro – ML --/--“ (nº e ano).

7 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

7.1 Os modelos de hidrômetro devem, previamente à sua colocação em serviço, serem objetos de um procedimento de verificação inicial, conforme disposto no item 7 do regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 246/2000.

7.2 Marca de selagem: nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

7.3 As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

8 ANEXOS

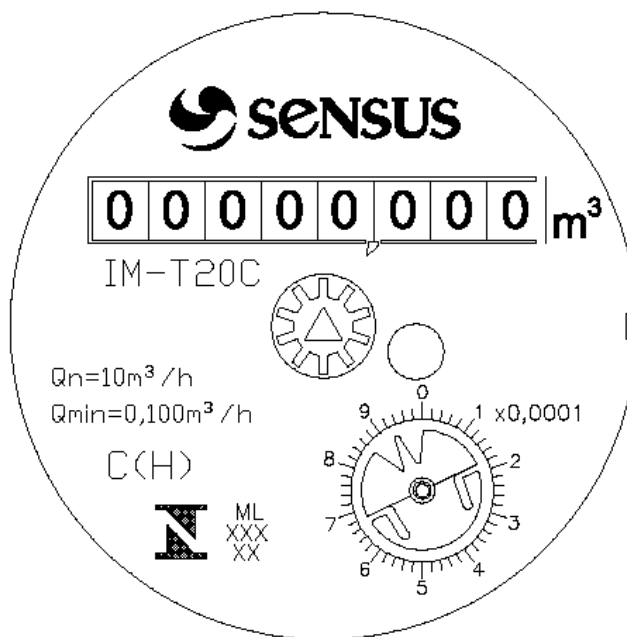
8.1 Desenhos

- Vista do mostrador;
- Vista explodida;
- Vista externa e marca de selagem.

9 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RECHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

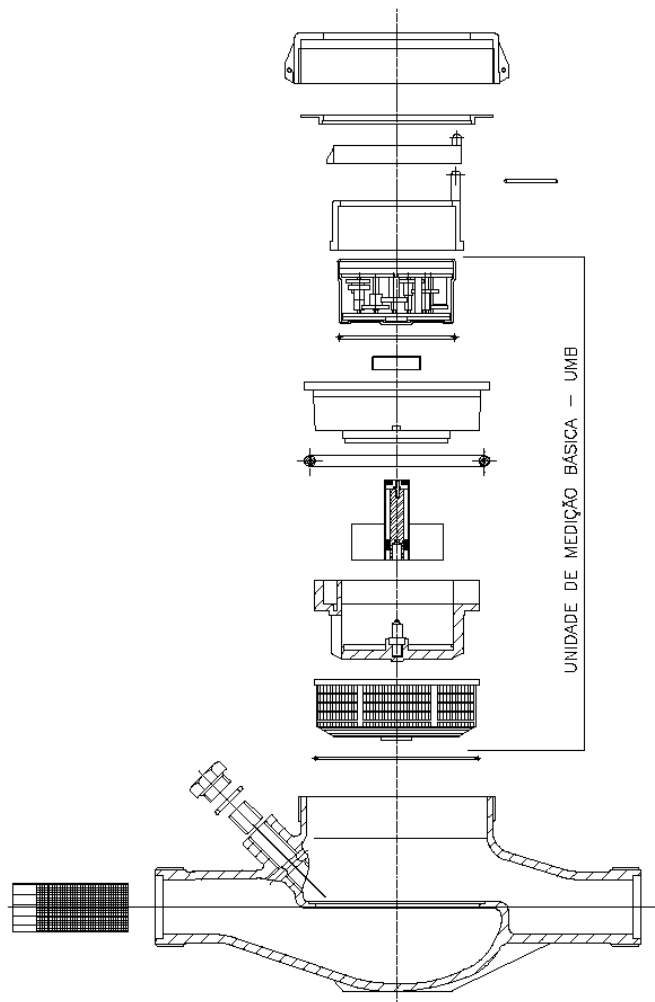


OPCIONAIS

- Logomarca do cliente - Código de Barras
- Classe C(H) - Volume Máximo Registrável 99.999 m³
- Relojoaria com Giro Livre 360° ou com stop 355°
 - Dispositivo Opcional de Segurança
- Pré-equipada para Saída de Pulso (HRI)

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 355, DE 26 DE novembro DE 2007

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA	N/D
	VISTA DO MOSTRADOR MODELO IM-T20C – MARCA SENSUS	ESCALA: N/D
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 355, DE 26 DE novembro DE 2007



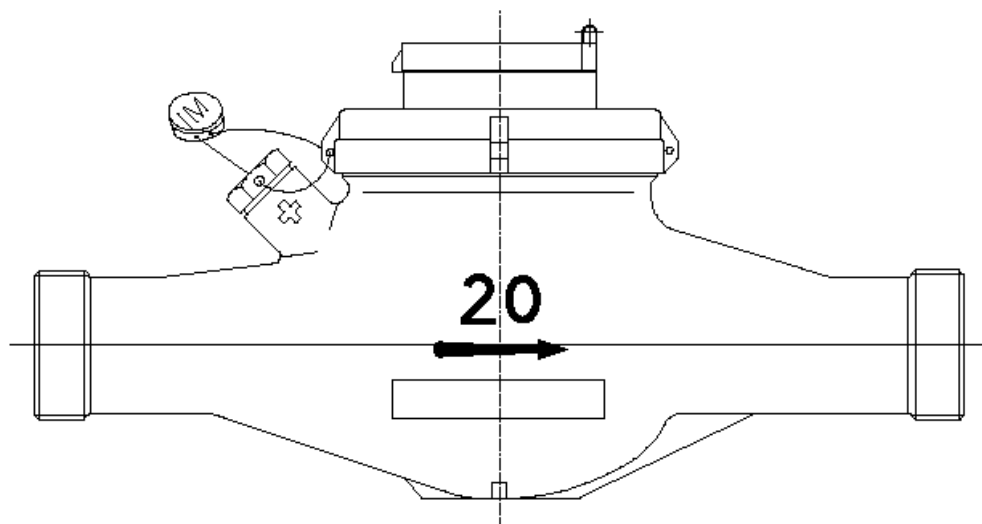
FABRICANTE: SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA

COTAS EM:
N/D

VISTA EXPLODIDA
MODELO IM-T20C – MARCA SENSUS

ESCALA:
N/D

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 355, DE 26 DE novembro DE 2007



FABRICANTE:

SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA

COTAS EM:

N/D

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM

MODELO IM-T20C – MARCA SENSUS

ESCALA:

N/D

ANEXO:

03